



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 3.489, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 51.681,35 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 51.681,35
02.00 - Poder Executivo	
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação	
28.846.0000.2092.0000 - Indenizações e Restituições	
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 51.681,35
F.R.: 2.569	
2 Recursos de Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.569, Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Superávit financeiro:	R\$ 51.681,35
-----------------------	---------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR A SUPLEMENTAR
0000.2092	4.4.90.93	2.569	R\$ 51.681,35

Superávit Financeiro:

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2022	RESTOS A PAGAR 2022	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.569	R\$ 46.915,90	R\$ 0,00	R\$ 46.915,90
2.501	R\$ 4.765,45	R\$ 0,00	R\$ 4.765,45

Fonte: Extrato bancário/Disponibilidade financeira/Balanco Patrimonial

Jaru/RO, 03 de abril de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 03/04/2023 às 19:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1600452** e o código verificador **FAE4CA54**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **04/04/2023**, edição **316**, página **201** e código verificador **10599**.

Referência: [Processo nº 19-4321/2023](#).

Docto ID: 1600452 v1